FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasilia/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

ANEXO IX

EDITAL Nº 4/2024/DPA/DFP/FCP

COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DOS HABILITADOS

(Será disponibilizado no formato formulário)

OBSERVAÇÃO*:* Tendo em vista a proximidade da data de divulgação do Resultado do Edital de Premiação da **I *Edição do Prêmio Sabores e Fazeres da Comida de Terreiro de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana,*** e com a intenção de conferir celeridade ao processo de conferência de documentação dos possíveis classificados ao prêmio, solicitamos que sejam enviados os documentos abaixo relacionados, devidamente preenchidos e assinados até a data de 12 de novembro de 2024.

1. **ANEXO V** - Contrato de Cessão e Licença de Direitos Autorais e Patrimoniais (anexar);

2. **ANEXO VI -** Autorização de uso da imagem (nesse caso as pessoas que aparecem no vídeo deverá assinar);

2.1. Esclarecemos que a presente solicitação visa somente a prévia conferência de documentação pertinente à fase futura de classificação/habilitação, não tendo como confirmação que estará entre os premiados/contemplados.

2.2. Pontuamos que conforme edital, é imprescindível o correto preenchimento dos dados no Anexo V - Contrato de Cessão e Licença de Direitos Autorais e Patrimoniais, Anexo VI - Autorização de uso de imagem e Informações bancárias válidas.

2.3. Lembramos que os dados bancários deverão obedecer à previsão no regulamento – em especial aos itens 19.3, 19.5 e 19.6.

2.4. Sendo assim, entende-se como comprovante bancário válido, dados de uma conta ativa a recebimento de crédito, não devendo esta inativa, bloqueada, irregular ou incorreta. Verifique junto a sua instituição bancária se a conta está ativa/regular para recebimento de crédito.

2.5. Os candidatos que porventura tenham informado no ato de inscrição dados bancários de conta digital, benefício, conta fácil, conjunta, etc, deverão providenciar a informação de outra conta-corrente ou poupança, com a maior brevidade possível.

DADOS BANCÁRIOS

3. **ANEXAR (ASSINADO)** CONTRATO DE CESSÃO E LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS, **disponível no site da** https://www.gov.br/palmares/pt-br.

4. **ANEXAR (ASSINADO)** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM **disponível no site da** https://www.gov.br/palmares/pt-br.

5. **INFORMAÇÕES BANCARIAS** (no nome do inscrito)(O prêmio será pago em conta-corrente ou poupança de qualquer banco, tendo o candidato como único titular detentor da conta) observação: testar se a conta está ativa caso não, ativar a conta.

5.1. *NOME COMPLETO:*

5.2. *CNPJ:*

5.3. *E-MAIL:*

5.4. *NOME DO BANCO:*

5.5. *NUMERO DO BANCO:*

5.6. *NÚMERO DA AGÊNCIA:*

5.7. *NÚMERO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA:*

5.8. *CONTA CORRENTE OU POUPANÇA:* *() CORRENTE* *() P*OUPANÇA

5.9. *ANEXAR COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA:*

Documento assinado eletronicamente por **Iracilda Silva Santos**, **Coordenador(a) de Projeto**, em 19/09/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334737** e o código CRC **7F13019C**.

Referência: Processo nº 01420.101670/2024-40 SEI nº 0334737